

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO, S.R. DA
EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**

Portaria Nº 1/1999 de 14 de Janeiro

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento e da Educação e Assuntos Sociais, ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 70/88/A de 17 de Novembro, efectuar as seguintes transferências de verbas no Orçamento do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jomal Oficial I Série Nº 2 de 14-1-1999.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento e Secretária Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Assinada em 30 de Novembro de 1998.

O Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, Roberto Rocha Amaral. – O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, José Gabriel do Álamo Menezes.